



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PROC. ADM. Nº 2.336/2024

1º (primeiro) Termo de Aditivo de Valor ao Contrato nº 017/2024/PMP, oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132023/F, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA), celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a empresa **J J S V BRITO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sediada na Av. Tarquínio Lopes, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 15.757.477/0001-93, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Senhor Elizeu Rodrigues Furtado, Presidente, CPF nº. 651.739.883-04, Rg nº. 000101192498-3, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J J S V BRITO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.465/0001-76, estabelecida na AV DO CEMITERIO, Nº38, CENTRO, TURILANDIA-MA, CEP: 65.276-000, representada pelo Sr. JOAO JOSE SILVA VALES BRITO, portador do CPF nº 627.541.732-34 e RG nº 13850296 SESP-AM, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em aditar as quantidades dos itens expressos na planilha da proposta vencedora e alteração do valor da Clausula Terceira do Contrato nº 017/2024/PMP, de 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar as quantidades expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

| CRAS | | | | | | | |
|------|--|--------|---------|---------------|-----------------|----------------|---------------|
| Item | Descrição | Quant. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
| 56 | Cadeira plástica adulto com braço | 20 | UNID | TOPPLAST | C/B | R\$ 74,41 | R\$ 1.488,20 |
| 57 | Cadeira plástica adulto sem braço | 18 | UNID | TOPPLAST | S/B | R\$ 49,14 | R\$ 884,52 |
| 61 | Longarina 04 lugares em polipropileno colorido | 5 | UNID | MODELO MÓVEIS | L45930 | R\$ 458,50 | R\$ 2.292,50 |
| 63 | Mesa de aço branca – 02 gavetas | 4 | UNID | MODELO MÓVEIS | MA-02 GC | R\$ 387,54 | R\$ 1.550,16 |
| 64 | Mesa de reunião retangular para 08 pessoas estrutura metálica, tampo de 2,50m, mdf/mdp | 2 | UNID | MODELO MÓVEIS | om-37 | R\$ 1.351,52 | R\$ 2.703,04 |
| 65 | Mesa para computador simples linha executiva, mdf/mdp | 2 | UNID | MODELO MÓVEIS | home-office-03 | R\$ 134,72 | R\$ 269,44 |
| 66 | Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca | 2 | UNID | TOPPLAST | Top Quadrada | R\$ 90,80 | R\$ 181,60 |
| 67 | Mesa reta pés painel 1,20, mdf/mdp | 1 | UNID | MODELO MÓVEIS | PM-35 | R\$ 335,99 | R\$ 335,99 |
| 70 | Ar Condicionado, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | 1 | UNID | CONSUL | CBR09C | R\$ 1.551,30 | R\$ 1.551,30 |
| 76 | Impressora Multifuncional Laser colorida, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB. Compatível ou superior a impressora Impressora Multifuncional Laser Brother DCP-L3551CDW | 3 | UNID | Brother | DCP-L3551CDW | R\$ 3.756,86 | R\$ 11.270,58 |
| 77 | COMPUTADOR. INTEL CORE I3-7ª, 8GB 1TB Computadores Conexão HDMI Sim Conexões Portas Frontais | 3 | UNID | Digital Corp | Corporate - ICC | R\$ 1.932,40 | R\$ 5.797,20 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | |
|---------------------|--|---|------|---------|------------------------|--------------|----------------------|
| | 4x USB 2.0, 1x Line-out (fone de ouvido), 1x Mic-in (microfone) Portas Trasciras 1x HDMI (saída), 1x VGA (saída), 2x USB 2.0, 2x USB 3.1 Gen1, 2x PS/2, 1x RJ-45 (rede/internet), 1x Line-out (alto-falantes), 1x Micin (microfone), 1xLine-in (auxiliar) I341TB Cor Preta Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 535 x 310 x 510 mm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 405 x 175 x 364 mm Garantia do Fornecedor 12 Meses HD 1 TB Memória RAM 8 GB Chipset Intel® H110 Express Mouse Ótico, 2 Botões, com Scroll, Processador Sétima Geração Intel® Core™ i3-7100 (3.90 GHz, 3 MB Cache, Dual Core) Soquete LGA 1151 Placa Mãe, Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Referência do Modelo 1001383 Sistema Operacional Windows 10 Home Som Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado, com suporte a 5.1 canais Teclado Português Brasil ABNT2. Itens inclusos | | | | | | |
| 78 | Notebook; microcomputador portátil (notebook); com processador de , no mínimo, 04 núcleos e 04 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 2,5 ghz; memória ram ddr3 - 1333 mhz ou superior; de 04 gb ou superior; cache 03 mb ou superior; controladora de disco padrao sata ou superior; com 1 hd; de 500 gb - 5400 rpm; padrao sata ou superior; barramento da controladora de vídeo padrao pci; controladora de vídeo vga ou superior - 128 bit; de 1 gb ou superior; teclado iluminado em portugues; com gravador de dvd/cd; tela de tecnologia led, de no mínimo 15 polegadas, anti reflexo; resolucao de no mínimo 1366 x 768; placa de rede wireless padrao 802.11 b/g/n; embalagem com protecao apropriada; sistema operacional nao acompanha o produto; com bateria de ion de litio de 09 celulas; garantia minima de 12 meses, onsite, atendimento em 03 dias; com fonte de alimentacao, manuais e drivers de instalacao | 3 | UNID | SAMSUNG | Galaxy Book2 -NP550XED | R\$ 2.449,80 | R\$ 7.349,40 |
| 82 | TABLET 32GB, 2GB RAM, 4G, TELA DE 8. CÁMERAS DE 8mp e 2mp. | 2 | UNID | PHILCO | PTB8RRG | R\$ 825,11 | R\$ 1.650,22 |
| 83 | TABLET 32GB, 2GB RAM, 4G, TELA DE 8. CÁMERAS DE 8mp e 2mp. | 2 | UNID | PHILCO | PTB8RRG | R\$ 825,11 | R\$ 1.650,22 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | R\$ 38.974,37 |

Parágrafo Único: Ao valor expresso na clausula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) devido aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 38.974,37 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 017/2024/PMP, cujo valor global era de R\$ 1.163.983,07 (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos), passará para o valor global de R\$ 1.202.957,44 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, classificados conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.03442253.0000 – MANUT. DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Famem/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 29 de março de 2024.



Elizeu Rodrigues Furtado
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Contratante

**J J S V BRITO
LTDA:
17243465000176**

Documento assinado por J J S V BRITO LTDA: 17243465000176
DNL: BR, S-MA, L-TURE ANDIA, CNPJ: Brasil, OI: Secretária de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CNPJ A1, OU-AR LUZA
CONTABILIDADE, OU-Presencial, OU-19390527000106, CN-J J S
V BRITO LTDA-17243465000176
I signed as the author of this document
Localização:
Data: 2024-03-29 10:22:14
File: Raster Versão: 9.0.1

J J S V BRITO LTDA-EPP
JOAO JOSE SILVA VALES BRITO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: *[Assinatura]* CPF nº 280.230.693-04
Nome: *[Assinatura]* CPF nº 960.396.393-39

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO | 5 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2024 | 5 |
| EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024 | 5 |
| EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA | 5 |
| ERRATA DO EDITAL E CREDENCIAMENTO FESTA DO DIVINO Nº 02/2024 | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS | 6 |
| DECRETO N. 29/2024 | 6 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ | 6 |
| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 | 6 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS | 7 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 | 7 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 | 10 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 | 20 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 | 32 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 | 36 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 | 41 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 | 45 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 | 50 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 | 54 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 | 59 |
| ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 289/2024 | 65 |
| PORTARIA Nº 136/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. | 66 |
| PORTARIA Nº 141/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. | 66 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2024 | 66 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2024 | 67 |
| RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022 | 67 |
| RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 243/2024 | 67 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE | 67 |
| AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 | 67 |
| AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 | 67 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 043/2024 | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 044/2024 | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 001/2024 | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 002/2024 | 68 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA | 68 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 LEI 14.233/2021 | 68 |
| HOMOLOGAÇÃO | 72 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI | 72 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106 E 108/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 | 72 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ | 73 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO | 73 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI | 73 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PE 03/2024 | 73 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 - SECAF | 77 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 - SEMAS | 77 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024 - SECAF | 77 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024 - SEMAS | 77 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024 - SEMED | 78 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024 - SEMED | 78 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024 - SEMUS | 79 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024 - SEMUS | 79 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA | 79 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024- SAAE | 79 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024- SAAE | 79 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024- SAAE | 80 |

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 195d8e132a26475b05fd1f7416e432a2
PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 2 33672024
Folhas 35
Fabrica

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: CONTRATO Nº 001/2024/PMP

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 001/2024/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **MMP FPS - LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 940.703,09 (novecentos e quarenta mil, setecentos e três reais e nove centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 4.727.277,09 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e nove centavos), perfazendo um aumento de 24,84% (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 08/03/2024; Término: 08/11/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.782.0348.1796.0000 - CONST., RECUP., E AMP. DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e RAFAEL FARIAS DAMASCENO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de março de 2024.

Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: f89763f9ebfea45a04173907b2be8e

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: CONTRATO Nº 017/2024/PMP.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 017/2024/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a empresa J J S V BRITO LTDA-EPP. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de a R\$ 38.974,37 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 1.202.957,44 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um aumento de 3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 01/04/2024; Término: 01/05/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.03442253.0000 - MANUT. DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e JOAO JOSE SILVA VALES BRITO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 29 de março de 2024.

Elizeu Rodrigues Furtado
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: a4c1b903061ae416a602ec83fed23606

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023-PMP - REF.: Processo nº 036/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **PV SERVICE EIRELI - ME;** **OBJETO:** fornecimento de água mineral, de interesse da Secretaria de Educação do município de Pinheiro/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.175,00 (cento e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 19/03/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Paulo Victor Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de março de 2024.

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação